

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O município de São Miguel do Oeste/SC, será sede da fase estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC), de 12 a 14 anos que acontece de 26 de junho a 6 de julho do corrente ano, contemplando a Cerimônia de abertura e as provas da modalidade Ginástica Rítmica.

2.2. Para garantir a adequada realização do evento, faz-se necessária a **decoreação e ambientação** do espaço destinado à abertura oficial, bem como do local onde ocorrerão as provas de ginástica rítmica, de modo a atender aos padrões exigidos para um evento esportivo estadual, assegurando organização, identidade visual e acolhimento aos atletas, delegações e ao público em geral.

2.3. O município não dispõe de infraestrutura, materiais específicos nem recursos humanos especializados para realizar essa ambientação com meios próprios, o que caracteriza a necessidade de contratação/apoio externo para garantir condições adequadas de organização, apresentação e acolhimento dos participantes.

2.4. Este processo licitatório pretende dar atendimento satisfatório às necessidades de ambientação e decoreação dos espaços destinados à cerimônia de abertura da competição e à realização das provas de ginástica rítmica do JESC 2026, categoria 12 a 14 anos, assegurando condições adequadas para a valorização do evento.

2.5. Com este certame há de se resguardar a ampliação da disputa de preços pelos fornecedores, objetivando-se o respeito ao Princípio da Economicidade nas contratações públicas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, disponível no Portal da Transparência da municipalidade, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualificação técnica

4.1.1. Alvará de localização e funcionamento do domicílio ou sede da licitante com data de validade vigente (de acordo com a legislação municipal própria).

4.1.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional da Empresa, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa executou, de forma satisfatória, serviços com características técnicas similares às exigidas no presente processo licitatório.

4.1.3. Tais requisitos visam assegurar que a empresa contratada possua plena capacidade técnica, legal e operacional para execução do objeto, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas aplicáveis, em atendimento ao interesse público e à boa gestão dos recursos municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio sistema eletrônico de informações (SEI), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações existentes no mercado que melhor atendessem às necessidades da Administração, visto que seu teor é de extrema necessidade.

POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Órgão Público	Modalidade	Objeto
Município de Concórdia	Pregão Eletrônico 144/2025	Contratação de serviços de palestrantes, locação de sistema de sonorização, decoração, e internet, para a realização do evento de abertura do ano letivo de 2026, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2026, no Município de Concórdia/SC.
Mato Grosso Do Sul	Pregão Eletrônico - 018/2025	Apresente licitação tem como objetivo a contratação de serviços de decoração para o Seminário de Líderes 2025.
Município de São Miguel Do Fidalgo - PI	Dispensa Eletrônica - 008/2025	Contratação de empresa para serviços e materiais destinados à composição de decoração natalina do município, incluindo aquisição de elementos luminosos e acessórios decorativos e suporte operacional para o município de São Miguel Do Fidalgo - PI
Município de Itauna/MG	Contratação direta: 032/2025 Proc. 085/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração para eventos "ARRAIAL ITAÚNA 2025.
Município de São Miguel do Oeste/SC	NF 1849/2025	Decoração do pavilhão principal do Parque De Exposições Rineu Granzotto, para a abertura da 15ª Edição Dos Jogos Escolares De Santa Catarina - JESC,

5.2. Conforme descrito acima, verificou-se que das possíveis soluções de mercado praticado por outros entes públicos, a que se aproxima da necessidade foi o Pregão Eletrônico, com sistemas menor preço por item.

5.3. Ademais, considerando que o objeto possui especificações padronizáveis e ampla oferta no mercado, o critério de julgamento mais adequado é o menor preço, assegurando à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da qualidade mínima exigida.

5.4. Dessa forma, conclui-se pela realização de licitação na modalidade Pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas advém de levantamento feito pelo setor responsável, conforme tabela abaixo, sendo que este quantitativo é necessário para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte.

Descrição dos Itens	Unidad e de medida	Qtd	Qtd efetivamente contratada	Qtd estimada nova contratação
Contratação de empresa para o fornecimento e execução da decoração do pavilhão principal do parque de exposições Rineu Granzotto para a cerimonia de abertura da 42ª edição dos Jogos Escolares De Santa Catarina - JESC de 12 a 14 anos que acontece de 26 de junho a 06 de julho do corrente ano, a decoração inclui rebaixamento de	UN	1	1	1



teto tenda com lustre central, forração das paredes laterais com tecido anti-chama, decoração do hall de entrada com tecidos e arranjos florais, Instalação de tapete vermelho ao longo do percurso dos atletas ou corredor de led, cortina entre os pilares sendo 4 tecidos por pilar, decoração da platibanda na entrada do pavilhão com tecidos, decoração com forração do palco principal incluindo arranjo de flor natural em frente ao púlpito, 50 toalhas de mesa longas em jacquart brocado, 400 capas para cadeiras, decoração de backdrop incluindo luz cênica, decoração da pira olímpica. A contratação também contempla a decoração do Ginásio de Esportes da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), incluindo: hall de entrada com arte floral; divisão da quadra com tecidos do teto ao piso; elementos decorativos florais; arco decorado entre as quadra, decoração de backdrop, entre outras exigências estabelecidas pela Federação Brasileira de Ginástica Olímpica.				
---	--	--	--	--

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado da contratação será de R\$ 29.248,82 (Vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

7.2. Na busca do menor preço por item, inicialmente foram consultados em sítios comerciais da internet, Portal de Compras Pública, Portal Nacional de Contratações.

7.3. Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Diante do exposto conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento e execução de 2 (duas) decoração distintas.

8.2. Pavilhão principal do parque de exposições Rineu Granzotto, localizada a Rod. Sc-473 (Estrada Belmonte e Santa Helena), 386, São Miguel do Oeste - SC, onde acontecerá a cerimonia de abertura da 42ª edição dos Jogos Escolares De Santa Catarina - JESC de 12 a 14 anos, a decoração do pavilhão deverá contemplar, rebaixamento de teto tenda com lustre central, forração das paredes laterais com tecido anti-chama, decoração do hall de entrada com tecidos e arranjos florais, Instalação de tapete vermelho ao longo do percurso dos atletas ou corredor de led, cortina entre os pilares sendo 4 tecidos por pilar, decoração da platibanda na entrada do pavilhão com tecidos, decoração com forração do palco principal incluindo arranjo de flor natural em frente ao púlpito, 50 toalhas de mesa longas em jacquart brocado, 400 capas para cadeiras, decoração de backdrop incluindo luz cênica, decoração da pira olímpica.

8.3. Ginásio de Esportes da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), localizada a Rua General Osorio, nº 143 - Bairro Estrela, São Miguel do Oeste - SC, local onde acontecerá a competição de ginástica rítmica, a decoração deverá contemplar, hall de entrada com arte floral; divisão da quadra com tecidos do teto ao piso; arco decorado entre as quadra, elementos decorativos florais; , decoração de backdrop, entre outras exigências estabelecidas pela Federação Brasileira de Ginástica Olímpica.

8.4. Cabe informar que distancia entre o Parque de exposições Rineu Granzotto e o Ginásio de Esportes da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), é de aproximadamente 3 km.

8.5. Ao ser observado o levantamento de mercado, conclui-se que a realização, Processo licitatório, Pregão Eletrônico, Critério Menor Preço por Item, é o método mais condizente com a realidade dos órgãos públicos, portanto, opta-se por prosseguir o processo nestes moldes. Além de que, os bens e serviços a serem adquiridos se enquadram como comum, por possuir padrões de desempenho e características usualmente encontradas no mercado.

8.6. Considerando que a entrega da solução dar-se-á em parcela única, compreendendo a execução integral dos serviços de criação, produção, montagem, ambientação, acompanhamento e desmontagem da decoração.

8.7. A contratada deverá realizar a entrega de acordo com os itens e quantitativos indicados na Autorização de Fornecimento.

8.8. A empresa contratada deverá entregar o objeto de acordo com o evento estabelecido pela secretaria, nos locais, dias e horários indicados, respeitando a quantidade solicitada e o preço contratado.

8.9. Todas as demais especificações necessárias ao atendimento da demanda estarão dispostas no Termo de referência, incluindo-se as obrigações e responsabilidade da contratada e demais especificidades dos objetos.

8.10. É vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado.

8.11. A solução proposta visa assegurar uma Cerimônia de abertura visualmente atrativa, organizada e memorável, contribuindo para o sucesso do evento e para a valorização dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

9.1. Considerando o objeto do Estudo técnico, a contratação deverá se dar na totalidade da solução, ou seja, contratação de empresa para fornecimento e execução da decoração do pavilhão principal do parque de exposições Rineu Granzotto durante a realização da 42ª edição dos Jogos Escolares De Santa Catarina - JESC de 12 a 14 anos que acontece de 26 de junho a 06 de julho do corrente ano, bem como do Ginásio de Esportes da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB),

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação há de se buscar uma maior economia sem comprometer a qualidade garantindo a aquisição de bens/serviços que atendam plenamente às necessidades da secretaria requisitante.

10.2. No caso específico, visa garantir a realização de um evento visual e funcionalmente adequado, alinhado à identidade institucional da 42ª edição dos Jogos Escolares De Santa Catarina - JESC de 12 a 14 anos que acontecerá de 26 de junho a 06 de julho de 2026, valorizando seu caráter educacional e esportivo, promovendo a confiança e a transparência do evento.

10.3. Espera-se evitar compras frustradas ou ainda fora do padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não há necessidade de providências prévias ao contrato, unicamente que o participante ganhador deste certame seja conhecedor das exigências contidas no TR.

11.2. Com vistas à correta execução contratual, neste momento não se vislumbra a necessidade da capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, porém poderão ser encaminhados conforme as necessidades da secretaria.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não se verifica-se a existência de contratação similar.
- 12.2. A última contratação, foi a do mesmo objeto processo licitatório nº 67/2023

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a existência de empresas especializadas no mercado capazes de executar o objeto pretendido, com experiência em eventos institucionais e de grande porte.

14.2. Do ponto de vista operacional, a solução proposta é compatível com a estrutura disponível e com o cronograma do evento, permitindo execução em parcela única, conforme data a ser definida pela Administração.

14.3. Quanto ao aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício adequada, uma vez que a terceirização do serviço possibilita a obtenção de resultado qualificado, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior eficiência na realização da cerimônia de abertura, bem como da decoração do Ginásio de Esportes da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB).

14.4. Os bens ou serviços a serem adquiridos, estão enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico, julgamento Menor Preço por item.

14.5. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Administração.

São Miguel do Oeste, SC, 17 de fevereiro de 2026.

CÁSSIO AUGUSTO DA SILVA

Secretario de Esporte

CLACI RABER

Diretora de Esporte e Projetos Esportivos